Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.642 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.977

" Dispõe sobre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico da despesa, de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.

4. SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.1. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0.00.Despesas Correntes

3.1.0.0.00.Despesas de Custeio

3.1.2.0.00.Material de Consumo

16885342.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 9.100,00 -

RECURSOS PRÓPRIOS

1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

1.3. Junta do Serviço Militar

3.0.0.0.00.Despesas Correntes

3.1.0.0.00.Despesas de Custeio

3.1.3.0.00.Serviços de Terceiros

06281662.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 4.500,00 -

RECURSOS PRÓPRIOS

1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

1.3. Junta do Serviço Militar

3.0.0.0.00.Despesas Correntes

3.1.0.0.00.Despesas de Custeio

3.1.4.0.00.Encargos Diversos

06281662.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 5.000,00 -

TOTAL.....Cr$18.600,00 -

Artigo 2º- Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importancia de Cr$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos cruzeiros), os itens das dotações

Cont. Fls. 02

Cont.....DECRETO Nº 1.642 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.977

do orçamento analítico da despesa, de que trata a Lei nº - 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação - abaixo:

. RECURSOS PRÓPRIOS

.4. SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

. . 4.1. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0.00.Despesas Correntes

3.1.0.0.00.Despesas de Custeio

3.1.2.0.00.Material de Consumo

16885342.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 9.100,00 -

RECURSOS PRÓPRIOS

1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

. 1.1. Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.00.Despesas Correntes

3.1.0.0.00.Despesas de Custeio

3.1.3.0.00.Serviços de Terceiros

03070202.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 4.500,00-

. RECURSOS PRÓPRIOS

1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

. 1.1. Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.00Despesas Correntes

3.1.0.0.00.Despesas de Custeio

3.1.4.0.00. Encargos Diversos

03070202.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 5.000,00-

TOTAL.....Cr$ 18.600,00-

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de Novembro de - 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Irma Duarte
Secretária Substituta